

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
Ano 2010.**

PARECER nº 710/2010.
Projeto de Lei nº EM-093/2010.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-093/2010, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado ao aperfeiçoamento/ implemento da execução dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos no município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa estabelecer uma nova dinâmica às políticas destinadas ao Saneamento Básico, propondo uma atuação integrada entre os serviços prestados à população de Divinópolis, visando maior eficiência, eficácia e sustentabilidade, beneficiando o Poder Público e, fundamentalmente, a população, gerando salubridade ambiental e bem estar social.(*Conforme Justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei EM-093/2010.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2010.

Roberto Pedro Bento
Relator

Hilton de Aguiar
Membro

Fabiano Galletti Tolentino
Secretário